

PORTARIA Nº 0188/2018

DATA: 03 de outubro de 2018

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 90, da Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **MARIA LUCIENE MACHADO ESQUISSATO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, cargo de provimento efetivo, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 03 de outubro de 2018 a 31 de março de 2019, referente aos períodos aquisitivos de 10.02.2004 a 10.02.2009 e de 10.02.2009 a 10.02.2014, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de outubro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal